



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em **34(trinta e quatro) – Veículos Leves, Utilitários Multimarcas e 07(sete) – Veículos Pesados**, com fornecimento de peças e acessórios originais, compreendendo os seguintes tipos de serviços: **LOTE 02** - elétrica **LOTE 03** - funilaria, pintura, e, **LOTE 06** - Veículos Pesados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, do Pregão Eletrônico nº 23/2015, dos veículos que compõem a frota da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**, para o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo igual período, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, pelo critério de menor preço, de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **Memorial Descritivo – Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, em atendimento ao protocolo nº 005313/2015.

ADITAMENTO: VIGÊNCIA PRORROGADA POR MAIS UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DE MAIS 03 (TRÊS) NOVOS VEÍCULOS.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

PROTOCOLO Nº 005313/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO CONTRATO: R\$ 138.403,77 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e três reais e setenta e sete centavos)

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, inscrito no CPF nº 259.199.988-06 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Sérgio Renato Bueno Curcio**, inscrito no CPF nº 175.619.218-96, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Rua Clodomiro Franco de Andrade Junior, nº 420, Jardim do Trevo, CEP: 13.041-081, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.341.061/0001-89, Inscrição Estadual 244.231.695.110, representada neste ato pela sócia **Sra. Gisela de Araujo**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 18.015.396-1 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 137.511.178-73, residente e domiciliada na cidade de Valinhos-SP, à Estrada Municipal do Roncaglia n.º 450 - Casa 334, Condomínio São Joaquim, CEP: 13.272-900, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterada a Cláusula Segunda do referido contrato, devido à prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses, de **20/01/2017 à 19/01/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantido o valor total estimado do Contrato, qual seja, **R\$138.403,77 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e três reais e setenta e sete centavos)**, de conformidade com o constante no protocolado nº 8043/2016, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterada a Cláusula Primeira do referido contrato, tendo em vista a inclusão de mais 03 (três) novos veículos leves, conforme parecer jurídico e demais informações constantes do Protocolo nº 8043/2016, passando o Total para **37(trinta e sete) – Veículos Leves**.

CLÁUSULA QUARTA: Alterado o Preâmbulo do Contrato nº 03/2016, devido as substituições do Diretor Técnico Operacional e Presidente, ambos da SETEC.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 03/2016, tudo em conformidade com o protocolo nº 5313/2015, Pregão Eletrônico nº 23/2015.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.



MARCELO LUIZ FERREIRA
Diretor Adm./Financeiro-SETEC



ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC



SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO
Diretor Téc. Operacional-SETEC



GISELA DE ARAUJO
Sócia

Testemunhas:

1- Leila Prudencio Freitas
Reizinho
Nome Leila Prudencio Freitas
Cargo Sux. Administrativo
CPF 267.788.638-35
E-mail leila_2008@hotmail.com

2- _____
SETEC
Valdir Antonio Junior
adv. constituído nos autos
120409188-92
valdir.junior@setec.sp.gov.br

Continuação do Primeiro Aditamento ao Contrato nº 03/2016 – Protocolo nº 8043/2016



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA: REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2016

OBJETO: Inclusão de mais **03 (três) novos veículos Leves** e prorrogação da prestação de serviços de manutenção corretiva em **34(trinta e quatro) – Veículos Leves, Utilitários Multimarcas e 07(sete) – Veículos Pesados**, com fornecimento de peças e acessórios originais, compreendendo os seguintes tipos de serviços: **LOTE 02 - elétrica LOTE 03 - funilaria, pintura, e, LOTE 06 - Veículos Pesados**, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, do Pregão Eletrônico nº 23/2015, dos veículos que compõem a frota da **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**.

PROTOCOLO: 5313/2015

PREGÃO ELETRÔNICO: 23/2015

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 18 de Janeiro de 2017.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: Arnaldosalvetti@yahoo.com.br


SERGIO RENATO BUENO CURCIO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: Sergio.curcio@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: sergiorbcurcio@gmail.com


MARCELO LUIZ FERREIRA

Diretor Administrativo Financeiro

E-mail institucional: marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: marceloluizferreira1995@gmail.com.br

CONTRATADA: REIZINHO VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME


GISELA DE ARAUJO - Sócia

E-mail institucional: giselaaraujo@reizinho.com.br

E-mail pessoal: giselaaraujo@gmail.com

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”